

O CASO ROSA COUTINHO

«REGULAMENTO ULTRAPASSADO PELA PRÓPIA CONSTITUIÇÃO»

O chamado Relatório das Seviças, tornado público em 2 de Dezembro (época de eleições para as autarquias locais...), vai, certamente, fazer correr muita tinta, tanto mais que as referências a algumas figuras político-militares constituem meras alusões ad nominem, não acusações concretas. O caso do almirante Rosa Coutinho, o qual, como noticiámos em primeira-mão, solicitou superiormente para ser julgado em Conselho Superior da Armada, e, de acordo com o que está instituído no Regulamento de Disciplina Militar, publicação, em Ordem do Dia, da decisão havida — o caso do almirante Rosa Coutinho assume aspectos singulares.

De facto, parece que o deferimento do pedido de Rosa Coutinho está prejudicado porque, a partir do chamado Relatório das Seviças, se desencadeou uma manobra mais ampla, cujos objectivos são os de marginalizar a maior parte das figuras político-militares afastadas pelo 25 de Novembro.

«JULGAMENTO MORAL»

A questão é explanada, com clareza, por fonte próxima dos oficiais que constituíram a base e a estrutura fundamental da Revolução Portuguesa:

«Não será esta a primeira tentativa, visto que outras já foram feitas, mas, quem mexe os cordelinhos verificou, com surpresa, que, apesar de toda a campanha orquestrada contra os revolucionários de Abril, os tribunais militares, a quem vários processos foram enviados, designadamente relativos às actualizações do major Otelo Saralva de Carvalho, como comandante do Copcon, os arquivaram, considerando que neles não havia matéria incriminatória susceptível de ser julgada ao abri-

go do Código de Justiça Militar. Houve, portanto, que usar outro tipo de actualização; e alguém descobriu que, embora não tivessem que ser julgados em tribunais militares, poderiam ser submetidos a julgamentos nos Conselhos Superiores de Disciplina das respectivas Armas, onde não há necessidade de que as matérias constantes dos autos de investigações constituam ilícito penal, mas apenas um julgamento moral e, necessariamente, subjectivo.»

Sabemos, entretanto, que os três ramos das Forças Armadas já receberam indicações para promover o julgamento em Conselho Superior de Disciplina de cerca de duas dezenas de oficiais do Exército, Armada e Força Aérea, estando, actualmente, os respectivos promotores a estudar a forma de acusação que lhes poderá ser dirigida.

A este propósito, a mesma fonte esclareceu-nos o seguinte:

«Se esses julgamentos fossem realizados nas formas propostas, estaria a aplicar-se a estes oficiais um procedimento do Regulamento de Disciplina Militar completamente ultrapassado pela vivência política actual e, inclusivamente, pela própria Constituição. Assim, por exemplo, um artigo do R. D. M. prevê que a decisão do Conselho Superior de Disciplina, tomada em julgamento, possa ser ultrapassada por decisão do ministro do Exército ou da Marinha que fará, se quiser, aguardar o julgamento do Conselho e aplicar-lhe a sanção que entender, não tendo esta decisão possibilidade de recurso.

Este articulado, nitidamente designado para um tempo e para um regime que fazia tábua rasa de todas as decisões tomadas a nível judicial colectivo, dando preponderância aos

ministros e, portanto, ao executivo, por simples actos administrativos, é provavelmente, anticonstitucional e, no entanto, será aquele com o qual estão ameaçados os oficiais em causa.»

A mesma fonte diz-nos ainda: «Como exemplo típico, encontra-se o julgamento recentemente efectuado dos primeiro-tenen-

te Simões Teles e capitão-tenente Machado dos Santos, que apesar de libados pelo Conselho Superior de Disciplina das acusações que lhes eram apresentadas, foram castigados, posteriormente, com vinte e cinco dias de prisão disciplinar agravada, pelo chefe do Estado-Maior das Armadas.

B. B.

O CONSELHO DE DISCIPLINA NÃO É UM TRIBUNAL — esclarece Souto Cruz

O chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Souto Cruz, afirmou a jornalistas que o requerimento de almirante Rosa Coutinho não foi indeferido.

«Foi apresentado — explicou — depois de uma decisão tomada superiormente e vai ser submetido ao Conselho Superior de Disciplina, conforme, de resto, tinha pedido» Souto Cruz esclareceu, ainda, que «qualquer oficial pode pedir, se desejar, se houver alguma suspeita sobre ele, que o Conselho Superior de Disciplina examine o caso para o libar ou não. O Conselho Superior de Disciplina não é um tribunal, mas sim um organismo que examina um processo, que se pronuncia sobre se um oficial tem ou não qualidades para ser oficial.

O requerimento apresentado por Rosa Coutinho é no sentido de ser presente a um julgamento, em consequência das alusões feitas ao seu nome no relatório das seviças.

Entretanto, um porta-voz da F. J. M. informou que naquele departamento não havia ainda dado entrada qualquer pedido de nota de culpa sobre algum dos oficiais das Forças Armadas citadas no relatório. A mesma fonte declarou que só há poucos dias tiveram início as investigações visando apurar a verdade dos factos com que se há-de instruir os processos de cada um dos militares em causa. Presume-se que antes dos fins de Janeiro não será possível fornecer as notas de culpa dos elementos das F. A. citados no relatório.

A expulsão de militantes no Partido Socialista

Segundo o nosso colega «Diário de Notícias», a Comissão de Conflitos da Federação da Área Urbana de Lisboa do P. S. terá decidido expulsar do partido o seu militante Joaquim Pagarete, que actualmente desempenha as funções de dirigente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.

Recorde-se que Joaquim Pagarete se tem revelado como opositor à actualização do ministério Sottomayor Cardia, tendo sido um dos organizadores da recente manifestação promovida pelo seu Sindicato contestando a política do M. E. I. C.

Entretanto, também a expulsão dos deputados socialistas Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, há já algum tempo suspensos, é tida como quase certa, segundo se pode inferir de um depoimento de António Reis, membro do Secretariado Nacional do P. S., publicado no último número de «O Jornal».

Neste seu depoimento, António Reis deixa bem vincado, contudo, que as expulsões destes dois deputados não ficarão a dever-se à sua actualização durante a discussão parlamentar do Orçamento e Plano, mas sim «à violação frontal das regras mínimas de disciplina partidária, nomeadamente através da tentativa de criar estruturas paralelas clandestinas para a veiculação de mensagens críticas, facto, aliás, atentatório da democracia interna do Partido».

A U. D. P. PERANTE AS ELEIÇÕES

«O NOSSO POVO RECUSOU O REGRESSO AO PASSADO NEGRO»

Com o objectivo primordial de analisar os resultados das eleições para as autarquias locais, a União Democrática Popular promoveu ontem, na sua sede, uma conferência de Imprensa durante a qual foram ainda apreciados alguns problemas da actual situação política, casos da discussão parlamentar do Orçamento e Plano e da posição da U. D. P. em relação ao Movimento de Unidade Popular.

Em comentário aos últimos resultados eleitorais, Acácio Barreiros e Mário Durval salientaram «a derrota das forças fascistas, apesar de toda a cobertura que lhes foi dada pelas autoridades civis e militares», concluindo que «o nosso povo mostrou mais uma vez não estar disposto a regressar ao passado negro dos 48 dias da ditadura de Salazar e Marcello». O elevado número de abstenções — «a demonstrar que uma grande parte do nosso povo perdeu a esperança de ver os seus problemas resolvidos através das eleições» — e a perda de votos do P. S. — «que se deve fundamentalmente à política profun-

damente reacção e antipática do Governo — foram outras das características extraídas do acto eleitoral pela U. D. P.

Em relação à fraca votação conseguida pelo M. U. P., «ela foi justificada pela falta de clarificação política da organização bem como ao facto de o M. U. P. não ter aparecido como uma alternativa nacional.

João Vieira Lopes debruçou-se, seguidamente, sobre a posição da U. D. P. no M. U. P., que considerou uma alternativa revolucionária de defesa da independência nacional, referindo-se ao facto de o P. S. (J. R.) não ter sido aceite no seio da organização pela Comissão Nacional de Unidade Popular, apesar de ter contado com o apoio da U. D. P.

A terminar, Acácio Barreiros falou sobre o Orçamento e Plano, tendo considerado que o debate parlamentar em torno destes assuntos em nada veio reforçar as conquistas dos trabalhadores, antes tendo revelado a impotência do Governo para se opor à crescente força da direita.

ELOGIADAS EM MOSCOVO AS MULHERES PORTUGUESAS

A vice-presidente do Comité das Mulheres Soviéticas, Ksenia Proskurnikova, que esteve em Lisboa em Novembro passado, como participante numa sessão da Federação Democrática Internacional das Mulheres, declarou, numa entrevista agora concedida em Moscovo, que a Revolução de Abril modificou a situação da mulher portuguesa e que pela primeira vez na História do País, a Constituição garantiu, sob forma legal, a liberdade e a igualdade das mulheres.

Na sua entrevista Proskurnikova salientou: «Não foi por acaso que escolhemos Lisboa para a realização da sessão de trabalhos da organização. O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas desfruta de grande prestígio em todo o mundo pela alta contribuição que deu à luta contra o regime de Salazar e Caetano e à consolidação das conquistas da Revolução de Abril de 1974.

Fizemos uma viagem pelo país, contactámos as mulheres portuguesas em locais de trabalho. Observámos o enorme entusiasmo com que as mulheres dos campos receberam a Reforma Agrária levada a cabo nas zonas rurais de Portugal. Elas são hoje activas construtoras de uma vida nova» — afirmou Proskurnikova.

«O nosso comité — declarou Proskurnikova — pronunciou-se mais que uma vez em defesa das mulheres de Portugal, vítimas de perseguição e repressão do regime fascista pelas suas

acções democráticas. Catarina Eufémia e outras filhas do povo português são bem conhecidas no nosso país.»

A terminar, a vice-presidente do Comité das Mulheres Soviéticas falou dos contactos directos que as mulheres do Movimento Democrático tiveram com as mulheres soviéticas quando da sua visita à U. R. S. S. e de quanto de positivo estes contactos trazem aos movimentos femininos dos dois países e salientou: «O Comité das Mulheres Soviéticas e o Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas têm interesses, aspirações e tarefas comuns: uma delas é o fortalecimento da amizade e cooperação entre os povos dos nossos países».

ANALISADO POR EANES O ORÇAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Sob a presidência do general Ramalho Eanes efectuou-se ontem, no Palácio de Belém, uma reunião destinada a analisar aspectos de ordem financeira relacionados com o orçamento das Forças Armadas.

Participaram na reunião o ministro da Defesa e o secretário de Estado do Tesouro, os chefes dos Estados-Maiores dos três ramos das Forças Armadas e técnicos do Exército, da Marinha e da Força Aérea, que se ocupam de problemas financeiros.

OBRAS NO E. M. C. F. A.

Custarão 13 mil contos as obras de adaptação do edifício do Restelo, onde se encontra instalado o Estado-Maior-General das Forças Armadas, de modo a servir os fins a que se destina.

A concessão da verba, que se divide por dois períodos respeitantes ao ano que finda agora e ao próximo ano, foi autorizada pelo Presidente da República.

publicidade

Café-Restaurante «CANAS»

CERVEJARIA — PASTELARIA

APRESENTA ALMOÇO E JANTAR DE ANO NOVO EMENTA ESPECIAL

Cumprimentos os Ex^{tes} Clientes e Amigos, desejando-lhes um Feliz ANO NOVO.

RUA SARAIVA DE CARVALHO, 145 - A e B — TELEFONE: 67 22 29

cinema PARIS NOVA GERÊNCIA PARA 1977

PROGRAMAÇÃO CONJUNTA COM OS MELHORES CINEMAS DE LISBOA

DIA 1 e SEQUINTE

M/18 anos

Um êxito Indiano - A FEIÇÃO

CONTRA O FASCISMO SUL-AMERICANO

Subscrito por um numeroso grupo de antifascistas, recebemos um abaixo-assinado no qual se protesta contra a subjugação dos «povos da América Latina (...) pelos imperialistas norte-americanos», os quais «na sua ânsia de pilharem ainda mais as riquezas dessa zona e de contarem o avanço da luta popular, não hesitam em estabelecer ditaduras fascistas». Citam os casos do Brasil, da Bolívia, do Chile e da Argentina («amanhã será natu-

ralmente o Peru») e protestam contra o assassínio há meses de Mário Santucho, secretário-geral do P. R. T. argentino e comandante do E. P. L. e contra o sequestro feito a alguns dos seus familiares e exigem a imediata libertação de Mário Echenique, secretário-geral do P. C. R. U., preso há meses nas masmorras fascistas da Argentina e que corre o risco de ser extraditado para o Uruguai, o que equivale à sua condenação a morte.

VÃO COMEÇAR A FUNCIONAR OS ÓRGÃOS ELEITOS DO PODER LOCAL

No Ministério da Administração Interna efectuou-se, na terça-feira, a reunião dos governadores civis do Continente e delegados dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira com o ministro Costa Brás — que tomou a presidência —, o secretário de

Estado da Administração Regional e Local, eng.º Ferreira Lima, o director-geral da Acção Regional, arquitecto Cândido Martins, e o director-geral, em funções, do Secretariado Técnico de Assuntos Políticos e Eleitorais (S.T.A.P.E.), comandante Costa Correia.

posse dos novos presidentes e vereadores. Outro tanto deve suceder, também, em relação aos membros das Juntas de Freguesia (4035).

Entretanto, na generalidade das Câmaras eleitas, elas serão instaladas pelos governadores civis respectivamente em 3 de Janeiro.

Na reunião de ontem, não deixou de ser referida a questão das freguesias com menos de 300 votantes, em que a respectiva assembleia é automaticamente substituída pelo plenário dos cidadãos eleitores.

Houve relativo consenso em caracterizar o processo de eleição do presidente da Junta (onde há assembleia de freguesia, e esta que o escolhe), com base na competência que o decreto 701-A confere aos presidentes dos municípios para a instalação das assembleias de freguesia; logo, na falta da assembleia, o presidente da Câmara instala o plenário dos cidadãos eleitores, convocando-os para uma primeira reunião. A partir desta reunião, que é obrigatória, o processo segue o seu curso, no espírito da lei.

No caso de poderem registar-se diferentes critérios de concelho para concelho, segundo uma fonte próxima do S.T.A.P.E., não deverá constituir grande problema, porque o processo fundamenta-se na

Constituição, da qual se infere a democracia directa para aqueles plenários.

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

O problema das freguesias com menos de 300 cidadãos eleitores, por outro lado, atrasará a instalação das assembleias municipais, pois delas fazem parte os presidentes das Juntas. No distrito de Bragança, há 150 casos. Seguem-se, em número, Guarda e Acores.

Porém, de acordo com o decreto 701-A, a primeira reunião da assembleia municipal está prevista apenas para Março. Daí o facto de — em princípio — não constituir grande prejuízo a instalação daqueles órgãos um pouco mais tarde. De qualquer modo, o atraso deverá ser apenas de algumas semanas.

No que respeita ainda às Câmaras eleitas, no distrito de Leiria, já diversas foram instaladas.

A INSTALAÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS DO PODER LOCAL

Na sequência da referida reunião de representantes das regiões autónomas e governadores civis, no M.A.L., tendo em vista harmonizar e uniformizar as diligências necessárias, foi difundida aquelas entidades uma circular em que, com base nos princípios que informam os Decretos-Léis n.ºs 701-A e 701-B/76, se sujerem procedimentos relativos às datas da instalação dos novos órgãos do poder local, bem como quanto ao modo de realização das eleições em freguesias com menos de 300 eleitores.

Dessa circular estão a ser enviadas cópias, para conhecimento, às Câmaras Municipais e aos partidos políticos inscritos no Supremo Tribunal de Justiça.

O M. S. U. analisa as eleições

O M. S. U. (Movimento Socialista Unificado), em análise às eleições para as autarquias locais, escreve:

«Apesar do movimento popular ter contra si todo um conjunto de circunstâncias características das eleições em democracia burguesa, com especial relevo para a própria lei eleitoral promulgada pelo governo do P. S., foi possível demonstrar que também através do voto o povo português maioritariamente recusou o projecto de recuperação capitalista claramente defendido pelo P. P. D. e C. D. S., cujo peso eleitoral não saiu reforçado das eleições de 12 de Dezembro.

«Assim, quando as forças da burguesia se preparavam já para fazer cair o governo do P. S., na sequência dos resultados eleitorais, apresentando uma alternativa claramente de direita, o apuramento dos votos retirou grande parte dos seus argumentos, não tendo pois saído a direita reforçada ao nível do aparelho de Estado central. Se tal facto se tivesse verificado teria contribuído para o acentramento da inflexão do rumo político nacional ainda mais para a direita, com a consequente limitação da margem de manobra do movimento popular de massas.»

JURADOS DE 1976 CONTINUARÃO EM 1977

Manter-se-ão, em 1977, as listas de jurados escolhidos em todo o País para o ano de 1976.

Um diploma dos ministérios da Administração Interna e da Justiça afirma no seu preâmbulo que os funcionários municipais encarregados do sorteio dos jurados se encontraram sobrecarregados de trabalho em virtude das eleições para as autarquias locais sucedendo-lhes impossível ocuparem-se simultaneamente das referidas tarefas de sorteio.

Por outro lado — prosegue o diploma — «é facto notório que as listas de jurados para o ano de 1976 só raramente foram utilizadas, pelo que se não vê qualquer inconveniente em adiar, este ano, o respectivo sorteio em benefício do trabalho eleitoral, mantendo-se a pauta definitiva daquele ano.»

Numa primeira parte, de natureza informativa, foram abordadas, por parte do ministro, entre outras questões: os vencimentos dos governadores civis e dos membros das Câmaras e condições relativas ao exercício dos seus cargos; a reclassificação de alguns concelhos e o completamento do pessoal das autarquias; o projecto de diploma de competências dos órgãos autárquicos em elaboração; e as diligências tendentes ao saneamento financeiro dos Municípios.

POSSE DOS PRESIDENTES E VEREADORES DAS CÂMARAS EM JANEIRO

As três centenas de Câmaras Municipais (mais propriamente 304) que o País elegeu, no dia 12, deverão começar a funcionar em pleno na segunda quinzena do primeiro mês do ano que se avizinha. De facto, está já marcado um limite máximo (20 de Janeiro) para a tomada de

«A AUTORIDADE DEMOCRÁTICA DO ESTADO NÃO PODE FUNDAR-SE SOBRE INJUSTIÇAS E PREPOTÊNCIAS» — diz o P. C. P.

«A reacção, servida por iniciativas provocatórias de alguns organismos do Estado, exagera dificuldades, empola incidentes, procura apresentar os trabalhadores rurais e as suas organizações como autores de desordem e violadores da lei» — lê-se numa nota da Secção de Informação e Propaganda do P. C. P. sobre «a ofensiva contra a Reforma Agrária».

O documento, que considera a Reforma Agrária, «na sua expressão actual, um símbolo maior da nova vida», diz, a seguir:

«A reacção, com o apoio de uma orquestrada campanha da imprensa que controla, procura por todos os meios dividir os trabalhadores, isolá-los, lançá-los em confrontos violentos com as forças militares e militarizadas, agudizar situações de conflito e tensão social, por forma a fazer crer que no Ribatejo e no Alentejo se vive uma grave situação para a qual todas as atenções e meios repressivos devem ser mobilizados. A reacção, servida por iniciativas provocatórias de alguns organismos do Estado, exagera dificuldades, empola incidentes, procura apresentar os trabalhadores rurais e as suas organizações como autores de desordem e violadores da lei. Pretende transformar a Reforma Agrária não no justo motivo de orgulho da Revolução portuguesa que na verdade constitui, mas num pretenso «drama nacional» a que haveria que pôr termo rapidamente pela violência.

«A política do Governo nre-

te a tal ofensiva que, no fundo, visa o próprio regime democrático saído da Revolução do 25 de Abril, caracteriza-se por sucessivas cedências às pressões da C. A. P. e dos agrários, por uma persistente hostilidade perante os trabalhadores por um plano concertado de medidas que são ditadas pelo claro propósito de liquidar a Reforma Agrária. A tentativa passageira de, a propósito das chamadas «desocupações» de terras de pontuação abaixo da prevista na lei, criar no Alentejo uma grave situação de perturbação social e de confrontos violentos que dessem pretexto a uma operação generalizada de liquidação da Reforma Agrária, falhou completamente graças à serenidade e maturidade política dos trabalhadores.»

ENCONTRAR SOLUÇÕES DEMOCRÁTICAS — LE-SE NO DOCUMENTO

«Derrotada essa tentativa — lê-se no documento —, a reacção e os departamentos do Governo que lhe estão fazendo o jogo, orientam agora as suas esperanças e esforços para a tentativa de criar incidentes a propósito da aplicação do direito de reserva pelos agrários.

No intuito de impressionar a opinião pública quer a reacção quer o Governo proclamam constantemente que se trata de fazer cumprir a lei e respeitar a autoridade do Estado. É significativo, no entanto, que uns e outros nunca digam a que lei se referem nem concretizem as disposições legais em que se apoiam.

A verdade é que não o podem fazer, pela simples razão de que quem tem a lei do seu lado, quem está, mais do que ninguém, interessado no respeito da legalidade democrática, são os trabalhadores. Os factos estão demonstrando todos os dias que na zona da Reforma Agrária os atropelos, desmandos e prepotências e ilegalidades estão vindo do Governo e da sua política de recuperação agrária.»

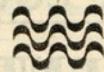
A nota da S. I. P. do Partido Comunista Português, depois de se referir aos articulados da lei, acrescenta:

«É no quadro da legalidade democrática, do respeito da vontade dos trabalhadores — novamente reafirmada nas últimas eleições —, que todos os problemas relativos à consolidação e prosseguimento da Reforma Agrária podem e devem ser resolvidos, que podem ser encontradas soluções democráticas e pacíficas que, assegurando a defesa das conquistas da Revolução, favoreçam a estabilidade da vida democrática do País.»

Depois de considerar que «a autoridade democrática do Estado não pode fundar-se sobre injustiças e prepotências», o documento termina por afirmar:

«A política do Governo em relação à Reforma Agrária carece de um urgente exame e de uma inadável revisão no sentido de se passar a orientar pelo respeito da lei da Reforma Agrária e da Constituição, pelo respeito da vontade e aspirações dos trabalhadores, pelo respeito dos interesses da democracia portuguesa.»

E P A L



EMPRESA PÚBLICA DAS ÁGUAS DE LISBOA

Concurso público para adjudicação da empreitada de Construção Civil da Central Elevatória de Telheiras

Faz-se público que o concurso em epígrafe, primitivamente marcado para as 15 horas do dia 4/1/1977 foi adiado para o próximo dia 18/1/1977, pelas 15 horas, devendo a entrega das propostas ser feita até às 17 horas do dia 17/1/1977.

Lisboa, 29 de Dezembro de 1976.

Pela EMPRESA PÚBLICA DAS ÁGUAS DE LISBOA

O Presidente da Comissão de Fiscalização
João Bau

SINDICATO DA ACTIVIDADE CINEMATOGRAFICA

Rua D. Pedro V, 60, 1.º, Esq.º — LISBOA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e em conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Geral realizada no cinema S. Jorge, em Lisboa, no passado dia 10, convoco a Assembleia Geral do Sindicato da Actividade Cinematográfica para o próximo dia 16 de Janeiro de 1977, pelas 9 horas, a ter lugar simultaneamente em Lisboa e no Porto, respectivamente no cinema Condes e Coliseu do Porto com a seguinte ordem de trabalhos:

— Discussão e votação da posição a tomar quanto à Intersindical e Congresso dos Sindicatos.

NOTA IMPORTANTE: O voto será directo e secreto. Nos termos do artigo 26.º dos Estatutos os sócios identificar-se-ão pela exhibição do cartão sindical ou por documento que o substitua, devidamente autenticado.

Lisboa, 17/12/76

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
JOAQUIM EUGENIO RODRIGUES FERREIRA

TEATRO INFANTIL DE LISBOA

MANECAS NA IDADE DA PEDRA

NO TEATRO A B C

HOJE — AMANHA
às 16 horas
SABADO E DOMINGO
às 11 horas
Sub. pelo S. E. C.
BILHETES DESDE 15\$00
Grátis até 6 anos



BAR BAGDAD

NA REBOLEIRA (Amadora) Rua D. Dinis, 5-c.

GRANDE RÉVEILLON

De Fim de Ano toda a noite

- DIFERENTE
- ATRACTIVO
- NOVIDADES
- SURPRESAS
- ETC., ETC.

BAILE TODA A NOITE

Fados com artistas consagrados
RESERVE JÁ A SUA MESA PELO TELEFONE
93 75 29 DAS 22 AS 03.30 HORAS